



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 CEP: 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.159/2000

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI QUE MENCIONA, ADOTANDO OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

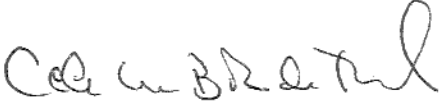
Art. 1º - A Rua constante no Art. 1º da Lei n.º 1.249/82, passa a denominar-se **Avenida Renê Nunes de Albuquerque**.

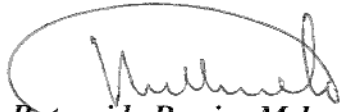
Art. 2º - A artéria descrita no Artigo anterior fica localizada no Bairro Santa Edwiges.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

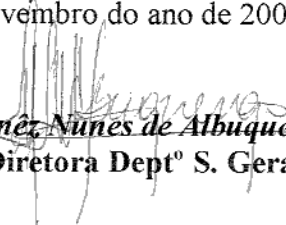
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2000.


Célia Maria Barbosa Rocha Teruel
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo
Secretária de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2000.


Marinéz Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº S. Gerais